



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

A Prefeitura Municipal de Contenda, Estado do Paraná, através do Pregoeiro de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, pela Lei nº 14.133/2021, ainda com base nas disposições contidas na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal tem o seguinte enunciado:

'A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revoga-los, por motivos de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalva, em todos os casos, a apreciação judicial.'

Decide **CANCELAR**, o processo referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2024, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCERIZADA**, devido ao conflito nas informações quanto a exigência de documentação de habilitação. O Edital confunde sobre o quesito de Julgamento de Propostas com a Fase de Habilitação, a NLLC em suas redações, através de Instruções Normativas, define que a Fase de Habilitação só se dará para a empresa vencedora em prazo estipulado. Após os questionamentos apontados pela Recorrente ao procedimento em epigrafe, este Pregoeiro decide, em concordância com o Departamento Jurídico, pela Anulação do Certame e após elaborar novo Processo Administrativo para suprir as necessidades da Administração Pública. Resolve-se realizar formalização de novo procedimento licitatório, em decorrência de erro insanável ao Edital. Ficaremos a disposição na Prefeitura Municipal de Contenda, Av. João Franco nº 400, centro e via e-mail: pregao@contenda.pr.gov.br em horário de expediente.

Contenda – PR, 11 de abril de 2024

Antonio Adamir Digner
Prefeito Municipal

Fabio Santos Fernandes
Pregoeiro
Decreto nº 008/2024

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 005/2024

**AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024**

A Prefeitura Municipal de Contenda, Estado do Paraná, através do Pregoeiro de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, pela Lei nº 14.133/2021, ainda com base nas disposições contidas na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal tem o seguinte enunciado:

'A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revoga-los, por motivos de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalva, em todos os casos, a apreciação judicial.'

Decide **CANCELAR**, o processo referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2024, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCERIZADA**, devido ao conflito nas informações quanto a exigência de documentação de habilitação. O Edital confunde sobre o quesito de Julgamento de Propostas com a Fase de Habilitação, a NLLC em suas redações, através de Instruções Normativas, define que a Fase de Habilitação só se dará para a empresa vencedora em prazo estipulado. Após os questionamentos apontados pela Recorrente ao procedimento em epígrafe, este Pregoeiro decide, em concordância com o Departamento Jurídico, pela Anulação do Certame e após elaborar novo Processo Administrativo para suprir as necessidades da Administração Pública. Resolve-se realizar formalização de novo procedimento licitatório, em decorrência de erro insanável ao Edital. Ficaremos a disposição na Prefeitura Municipal de Contenda, Av. João Franco nº 400, centro e via e-mail: pregao@contenda.pr.gov.br em horário de expediente.

Contenda – PR, 11 de abril de 2024

ANTONIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

FABIO SANTOS FERNANDES
Pregoeiro
Decreto nº 008/2024

Publicado por:
Fabio Santos Fernandes
Código Identificador:BCDD8497

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/04/2024. Edição 3001
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>